



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Ibirubá

**ANEXO V**

**MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)**

(Avaliação da qualidade dos serviços)

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
 CONCERTO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO  
 DE PEÇAS, PARA O IFRS – CAMPUS IBIRUBÁ**

Este procedimento está vinculado ao contrato de prestação dos serviços, integrando as especificações técnicas como obrigação e responsabilidade da CONTRATANTE.

Ele deverá ser efetuado pela fiscalização da execução dos serviços, de forma a gerar relatórios que medirão os níveis esperados de qualidade.

A CONTRATANTE utilizará, entre outros meios de avaliação, o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, que avaliará:

<b>Indicador - ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESPERADO PELA ADMINISTRAÇÃO COMO RESULTADOS DOS SERVIÇOS</b>	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>
<b>Finalidade</b>	Garantir o cumprimento dos serviços
<b>Meta a cumprir</b>	Realizar os serviços solicitados na Ordem de Serviço
<b>Instrumento de medição</b>	Ordem de Serviço
<b>Forma de acompanhamento</b>	Acompanhamento in loco da equipe de manutenção
<b>Periodicidade</b>	A cada ordem de serviço
<b>Mecanismo de Cálculo</b>	Serviço realizado = 100% Serviço parcialmente realizado = 1% a 99% Serviço não realizado = 0%
<b>Início de Vigência</b>	Data de assinatura do contrato
<b>Faixas de ajuste no pagamento</b>	100% = pagamento de 100% da fatura 1% a 99% = pagamento de 1% a 99% da fatura 0% = não pagamento da fatura
<b>Sanções</b>	Em caso de inexecução dos serviços a fiscalização aplicará as penalidades previstas em contrato e na lei.
<b>Observações</b>	